



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO nº
5067 de 15/12/2025

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 270-P, de 08 de abril de 2024, torna público a **ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EXCLUSIVAMENTE, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO, MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (2º E 3º SEGMENTOS); PROFESSOR AUXILIAR; PROFESSOR AUXILIAR EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS; PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNOS); MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, DOCENTE/SUPERVISOR (ADMINISTRAÇÃO OU RECURSOS HUMANOS, AGRONOMIA OU TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA COM HABILITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA, PSICOLOGIA, SECRETARIADO, SEGURANÇA DO TRABALHO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SAÚDE COLETIVA E/OU EPIDEMIOLOGIA); INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS; REGENTE DE BANDAS E FANFARRAS; E LUTHIER – PERCUSSÃO E METAIS/PALHETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CAPITAL E INTERIOR, DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – DATE, DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE - DAE, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PSICOSOCIAL - DIPSE E DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ANTONIO DE PINHO LIMA - CEEPPAPL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR**, objeto do Edital 150/2025/SEED/GAB/RR, publicado no DOE/RR nº 5065 de 11/12/2025.

CONSIDERANDO a existência de erro material, apliquem-se as correções, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.7. Documentos obrigatórios e eliminatórios, comuns a todos os cargos: no ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá inserir no formulário de inscrição *online*, os seguintes documentos para cadastramento e efetivação da inscrição:

(...)

f) diploma de Licenciatura ou Bacharelado (ou Certidão/Declaração de conclusão) com Histórico Acadêmico, consoante à área, componente curricular, cargo/função pretendidos, expedidos por instituições brasileiras credenciadas, para os cargos que exigem formação de nível superior, conforme disposto neste Edital: Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), Ensino Médio e modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2º e 3º Segmentos), Professor Auxiliar em Língua Brasileira de Sinais - Libras; Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Docente/Supervisor e Regente de Bandas e Fanfarras.

LEIA-SE:

5.7. Documentos obrigatórios e eliminatórios, comuns a todos os cargos: no ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá inserir no formulário de inscrição *online*, os seguintes documentos para cadastramento e efetivação da inscrição:

(...)

f) diploma de Licenciatura ou Bacharelado (ou Certidão/Declaração de conclusão) com Histórico Acadêmico, consoante à área, componente curricular, cargo/função pretendidos, expedidos por instituições brasileiras credenciadas, para os cargos que exigem formação de nível superior, conforme disposto neste Edital: Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), Ensino Médio e modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA (2º e 3º Segmentos); Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Docente/Supervisor e Regente de Bandas e Fanfarras.

ONDE SE LÊ:

5.15. O candidato que se inscrever em mais de um processo seletivo realizado pela SEED-RR, será eliminado de ambos os certames.

LEIA-SE:

5.15. (Revogado)

ONDE SE LÊ:

7.1.1. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (2º E 3º SEGMENTOS):

7.1.1.1. A pontuação do candidato, de caráter classificatório, será atribuída através da titulação acadêmico/escolar, com apenas uma “nota”, onde prevalecerá o título de maior grau de escolaridade, apresentado pelo (a) candidato (a), somado a 10 (dez) pontos pelo comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	90 pontos	100 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	70 pontos	80 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área ou áreas afins com carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	50 pontos	60 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	

	Diploma de Licenciatura na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	40 pontos	
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	50 pontos

LEIA-SE:

7.1.1. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (2º E 3º SEGMENTOS):

7.1.1.1. A pontuação do candidato, de caráter classificatório, será atribuída através da titulação acadêmico/escolar, com apenas uma “nota”, onde prevalecerá o título de maior grau de escolaridade, apresentado pelo (a) candidato (a), somado a 10 (dez) pontos pelo comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) e/ou Certidão/declaração de conclusão na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	90 pontos	100 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) e/ou Certidão/declaração de conclusão na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	70 pontos	80 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) e/ou Certidão/declaração de conclusão na área ou áreas afins com carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	50 pontos	60 pontos
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	

	Diploma de Licenciatura e/ou Certidão/declaração de conclusão na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	40 pontos	
	Comprovante de inscrição na Prova Nacional Docente (PND), promovida pelo MEC/INEP.	10 pontos	50 pontos

ONDE SE LÊ:**7.1.5. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível médio acompanhado de Histórico Escolar, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso de formação continuada na área de Monitor de Transporte Escolar, cuja ementa corrobora com as atribuições descritas no item 4 deste Edital, com ementa e carga horária mínima de 80h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 04 títulos)	20 pontos
	Certificado de curso de formação continuada em áreas afins à função pretendida, cuja ementa corrobora com as atribuições descritas no item 4 deste Edital, com ementa e carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 04 títulos)	20 pontos
	Certificado de participação em eventos, capacitação ou formação continuada, relativo à área da criança e adolescente, educação, educação especial e/ou inclusiva, primeiros socorros, com ementa e carga horária mínima de 20h, nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 03 títulos)	15 pontos
Experiência Profissional	Certidão/Declaração de natureza pública ou privada que comprove experiência profissional do candidato como Monitor de Transporte Escolar (por ano completo).	10 pontos por ano (máximo 03 anos)	30 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

LEIA-SE:**7.1.5. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado e/ou certidão/declaração de curso de nível médio acompanhado de Histórico Escolar,	15 pontos	15 pontos

	expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.		
Titulação Complementar	Certificado e/ou certidão/declaração de curso de formação continuada na área de Monitor de Transporte Escolar, cuja ementa corrobora com as atribuições descritas no item 4 deste Edital, com ementa e carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 04 títulos)	20 pontos
	Certificado e/ou certidão/declaração de curso de formação continuada em áreas afins à função pretendida, cuja ementa corrobora com as atribuições descritas no item 4 deste Edital, com ementa e carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 04 títulos)	20 pontos
	Certificado e/ou certidão/declaração de participação em eventos, capacitação ou formação continuada, relativo a área da criança e adolescente, educação, educação especial e/ou inclusiva, primeiros socorros, com ementa e carga horária mínima de 20h, nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 03 títulos)	15 pontos
Experiência Profissional	Certidão/Declaração de natureza pública ou privada que comprove experiência profissional do candidato como Monitor de Transporte Escolar (por ano completo).	10 pontos por ano (máximo 03 anos)	30 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

ONDE SE LÊ:

7.1.6. NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	25 pontos	25 pontos
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	20 pontos	20 pontos
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área pretendida, com carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso na área pretendida, cuja ementa corresponda com as atribuições do cargo	05 pontos por título	10 pontos

	pretendido, com ementa e carga horária mínima de 60h, nos últimos 05 (cinco) anos.	(máximo 02 títulos)	
	Certificado de participação em capacitação/formação continuada, relativo a área de atuação cuja ementa corresponda com as atribuições compatíveis com o cargo pretendido, com ementa e carga horária de no mínimo 40h, nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 02 títulos)	10 pontos
Avaliação de Títulos			80 pontos
Entrevista			20 pontos
Pontuação Máxima			100 Pontos

LEIA-SE:**7.1.6. NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) e/ou certidão/declaração na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	20 pontos	20 pontos
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) e/ou certidão/declaração na área ou áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) e/ou certidão/declaração na área ou áreas afins, com carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos por título (máximo 02 títulos)	20 pontos
Titulação Complementar	Certificado de participação em curso (s), eventos e/ou capacitação em áreas de avaliação de processos educacionais, currículo escolar, BNCC, informática educacional, competências socioemocionais, metodologias ativas, com ementa e carga horária igual ou superior a 60h, nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por título (máximo 03 títulos)	15 pontos
Avaliação de Títulos			70 pontos
Entrevista			30 pontos

Pontuação Máxima			100 Pontos
-------------------------	--	--	-------------------

ONDE SE LÊ:**7.1.8. INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível médio acompanhado de Histórico Escolar, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso na área de Regência em Música, com ementa e carga horária mínima 120h, nos últimos 5 (cinco) anos.	15 pontos	15 pontos
	Certificado de curso na área pretendida, com ementa e carga horária mínima 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos (05 pontos por título (máximo 02 títulos))	10 pontos
	Certificado de participação em eventos, capacitação ou formação continuada, relativo a área da criança e adolescente, educação, educação especial e/ou inclusiva, cuja ementa corrobora com as atribuições descritas no item 4 deste Edital, com ementa e carga horária mínima de 20h, nos últimos 05 (cinco) anos.	10 pontos (05 pontos por título (máximo 02 títulos))	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

LEIA-SE:**7.1.8. INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível médio e/ou certidão/declaração acompanhado de Histórico Escolar, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso na área de Regência em Música, com ementa e carga horária mínima 120h, nos últimos 5 (cinco) anos.	15 pontos	15 pontos
	Certificado de curso na área pretendida, com ementa e carga horária mínima 40h, nos últimos 5 (cinco)	10 pontos (05 pontos por título (máximo 02 títulos))	10 pontos

	anos).	titulo (máximo 02 títulos)	
	Certificado de participação em eventos e/ou capacitação em áreas de avaliação de processos educacionais, currículo escolar, BNCC, informática educacional, competências socioemocionais, metodologias ativas, com ementa e carga horária igual ou superior a 20h, nos últimos 05 (cinco) anos.	10 pontos (05 pontos por título (máximo 02 títulos))	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

ONDE SE LÊ:**7.1.9. REGENTE DE BANDAS E FANFARRAS:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível superior na área da Música acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	25 pontos	25 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso na área de Regência em Música, com ementa e carga horária mínima de 120h, nos últimos 5 (cinco) anos.	15 pontos	15 pontos
	Certificado de curso na área pretendida com ementa e carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos (05 pontos por título, máximo 02 títulos)	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

LEIA-SE:**7.1.9. REGENTE DE BANDAS E FANFARRAS:**

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) e/ou certidão/declaração na área de Música, com carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico,	10 pontos	10 pontos

	expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.		
Titulação Complementar	Certificado de curso de nível superior e/ou certidão/declaração na área da Música, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	20 pontos	20 pontos
	Certificado de curso na área de Regência em Música, com ementa e carga horária mínima de 120h, nos últimos 5 (cinco) anos.	10 pontos	10 pontos
	Certificado de curso na área pretendida com ementa e carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05 pontos por título, máximo 02 (dois) títulos	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

ONDE SE LÊ:

7.1.10. LUTHIER - PERCUSSÃO E METAIS/PALHETAS

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível superior na área da Música acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	25 pontos	25 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso de aperfeiçoamento específico em manutenção de instrumentos musicais da área pretendida.	15 pontos	15 pontos
Experiência Profissional	Certidão/Declaração de natureza pública ou privada que comprove experiência profissional do candidato em manutenção de instrumentos musicais da área pretendida (por ano completo).	05 pontos por ano (máximo 02 anos)	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

LEIA-SE:

7.1.10. LUTHIER - PERCUSSÃO E METAIS/PALHETAS

Item	Titulos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Certificado de curso de nível médio e/ou certidão/declaração acompanhado de Histórico Escolar, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	25 pontos	25 pontos
Titulação Complementar	Certificado de curso de aperfeiçoamento específico em manutenção de instrumentos musicais da área pretendida.	15 pontos	15 pontos
Experiência Profissional	Certidão/Declaração de natureza pública ou privada que comprove experiência profissional do candidato em manutenção de instrumentos musicais da área pretendida (por ano completo).	05 pontos por ano (máximo 02 anos)	10 pontos
Avaliação de Títulos			50 pontos
Prova Prática			50 pontos
Pontuação Máxima			100 pontos

ONDE SE LÊ:

7.6. DA ENTREVISTA

7.6.1. Serão submetidos à etapa da entrevista, os candidatos aos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social, classificados na etapa referente à avaliação de títulos.

7.6.3. Os candidatos serão entrevistados, individualmente, por uma Comissão Entrevistadora através de perguntas orais sobre temas relacionados ao exercício profissional, sobre o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com a área a que concorre.

7.6.5. O resultado final da pontuação dos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social será resultante da pontuação alcançada na Avaliação dos Títulos (máximo 80 pontos) somada à pontuação da Entrevista (máximo 20 pontos), cuja pontuação máxima alcançará 100 (cem) pontos.

7.6.7. A pontuação obtida na entrevista, máximo de 20 (vinte) pontos, será somada à pontuação da etapa de avaliação de títulos, máximo de 80 (oitenta) pontos, cujo resultado consistirá na pontuação/classificação final do (a) candidato (a), máximo 100 (cem) pontos.

LEIA-SE:

7.6. DA ENTREVISTA

7.6.1. Inicialmente, serão submetidos à etapa da entrevista, o dobro dos candidatos às vagas aos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social, conforme classificação na etapa da avaliação dos títulos, os demais classificados pertencentes ao Cadastro Reserva serão entrevistados conforme convocações posteriores.

(...)

7.6.3. Os candidatos serão entrevistados, individualmente, por uma Comissão específica para o fim, através de perguntas orais sobre temas relacionados ao exercício profissional, sobre o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com a área a que concorre, precisando

demonstrar habilidade emocional para lidar com conflitos; relacionamentos interpessoais; habilidades para palestrar e falar em público; entre outros.

(...)

7.6.5. O resultado final da pontuação dos cargos de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social será resultante da pontuação alcançada na Avaliação dos Títulos (máximo 70 pontos) somada à pontuação da Entrevista (máximo 30 pontos), cuja pontuação máxima alcançará 100 (cem) pontos.

(...)

7.6.7. A pontuação obtida na entrevista, máximo de 20 (vinte) pontos, será somada à pontuação da etapa de avaliação de títulos, máximo de 80 (oitenta) pontos, cujo resultado consistirá na pontuação/classificação final do (a) candidato (a), máximo 100 (cem) pontos.

ONDE SE LÊ:

12.5. Em cumprimento às normas regulatórias, não será permitido o acúmulo de cargos, ficando vedada a contratação de profissional efetivo, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 8.745/1993 c/c artigo 6º da Lei Estadual nº 323/2001.

LEIA-SE:

12.5. (Revogado)

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 15/12/2025, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20522046** e o código CRC **8BEBC5C6**.